



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Gab nº 524/2024, de 23 de abril de 2024; e o Ofício nº 15/2024 - CCLP-ANG, de 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia – *Campus Angicos*:

- I - Elaine Luciana Sobral Dantas (Coordenadora);
- II - Franselma Fernandes Figueirêdo;
- III - Magnus José Barros Gonzaga;
- IV - Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves;
- V - Evanilson Gurgel de Carvalho Filho;
- VI - Renato Carneiro da Silva;
- VII - Alessandra Miranda Mendes Soares; e
- VIII - Ana Maria Pereira Aires.

Art. 2º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme o Art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º O mandato da Coordenação do Curso no NDE não poderá exceder a designação para as funções, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 524/2024, de 23 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA